



**Homologado em: 23/2/2010. DODF n° 37, de 24/2/2010.  
Portaria n° 30, de 25/2/2010. DODF n° 39, de 26/2/2010.**

Parecer n° 32/2010-CEDF  
Processo n° 460000791/2009  
Interessado: **Colégio Impacto**

- Credencia, pelo período de 3/2/2010 a 31/12/2014, o Colégio Impacto, instituição educacional mantida pelo Colégio Modelle Ltda. – ME.
- Autoriza a oferta da educação infantil, creche – dois e três anos, pré-escola – quatro e cinco anos e do ensino fundamental de nove anos, primeiro ao nono ano.
- Aprova a Proposta Pedagógica incluindo a matriz curricular do ensino fundamental, de nove anos, primeiro ao nono ano.

**HISTÓRICO:** O presente processo, de interesse do Colégio Modelle Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Impacto, instituição educacional localizada na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia – Distrito Federal, foi autuado em 18 de setembro de 2009, tendo nos autos as seguintes solicitações:

*...mudança de endereço para a Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia – Distrito Federal e autorização para o funcionamento das etapas da educação básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1.º ao 9.º ano)...*

**ANÁLISE** - O processo teve sua instrução iniciada no ano de 2009, contemplando o solicitado nos artigos 93 e 98 da Resolução 1/2009 – CEDF.

A mudança de endereço foi aprovada pela Ordem de Serviço 38/2009-Cosine/SEDF, de 19 de novembro de 2009, de acordo com o artigo 105 da Resolução 1/2009-CEDF.

O Colégio Impacto está atualmente recredenciado, por cinco anos, por meio da Portaria 204/2009-SEDF, de 12 de junho de 2009, para a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ensino médio, na modalidade de educação a distância, tendo em vista o disposto no Processo de n° 410-003220/2008.

À luz da Resolução 1/2009 - CEDF estão acostados no processo em questão os seguintes documentos:

- *documento que comprove a existência legal da mantenedora:* consta, às fls. 208 a 210, “Terceira Alteração Contratual da Empresa”, onde registra-se



Colégio Modelle Ltda. - ME, como nome empresarial da mantenedora, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 24 de novembro de 2009, sob o número 20091015430;

- *declaração patrimonial ou demonstrativo da capacidade econômica e financeira da mantenedora emitido por profissional da área*: documento constante às fls. 200, demonstrativo referente aos anos de 2008 e 2009;
- *comprovante das condições legais de ocupação do imóvel*: Contrato de Locação, anexado às fls. 2 a 5, tendo como locatário o “Colégio Modelle Ltda. - ME” e, objeto de locação, “[...] um colégio [...], localizado na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia – Distrito Federal ”, válido até 17 de setembro de 2029;
- *Alvará de Funcionamento emitido por órgão próprio*: documento constante às fls. 110 e 111, expedido pela Administração Regional de Brazlândia RA IV, e respectiva averbação. Ainda, às folhas 212 e 213, consta Circular Conjunta 17/2009 – SEG/SEDUMA, datada de 12 de setembro de 2009, sobre expedição de Alvarás de Funcionamento;
- *cópia reduzida da planta baixa*: cópia do documento acostado às fls. 11;
- *parecer técnico-profissional de engenheiro civil ou arquiteto da Secretaria de Estado de Educação ou por ela indicado, relativo à adequação das instalações físicas para funcionamento do nível, etapa ou modalidade de educação e ensino para os quais a instituição educacional solicita autorização*: constante às fls. 100, datado de 17 de novembro de 2009, com conclusão favorável à oferta da “Educação Básica: Educação Infantil de 02 a 05 anos e Ensino Fundamental (sic)”;
- *relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos existentes ou a serem adquiridos antes do início das atividades*: anexado às fls. 12 e 13;
- *relação de profissionais habilitados, incluindo o diretor escolar, contratados ou a serem contratados após credenciamento e antes do início das atividades*: constante às fls. 194 a 197;
- *Regimento Escolar*: acostado às fls. 112 a 147;
- *Proposta Pedagógica*: constante às fls. 148 a 191;
- *matriz curricular*, documento constante às fls. 192 e 211, referente ao ensino fundamental de nove anos;
- *Relatório Técnico de Inspeção Escolar contendo informações sobre: a) o cumprimento das normas legais; b) as condições pedagógicas para o funcionamento da instituição educacional e a oferta da etapa e modalidade de ensino pretendido*: documento final, anexado às fls. 201 a 203, datado de 04 de



dezembro de 2009, indicando que foram realizadas visitas, *in loco*, contendo as seguintes informações:

*... Por ocasião da visita técnica “in loco”, na Instituição Educacional constatou-se que as instalações físicas, equipamentos, mobiliários, materiais didático-pedagógicos, encontram-se em ótimas condições e contemplando as etapas e modalidades de ensino em atendimento a legislação vigente para o pleito inicial...” (sic fl.203)*

*“... Pelo exposto, conforme pleito a inicial do Processo e análise da documentação constante dos autos, encaminha-se o mesmo com vistas: credenciar...; autorizar...; aprovar a Proposta Pedagógica e aprovar a Matriz Curricular... (sic fl. 203)*

Quanto à Proposta Pedagógica (fls. 253 a 296 – última versão), após verificação, o referido documento contempla os itens previstos no artigo 165 da Resolução 1/2009 – CEDF e contém informações que esclarecem a oferta da educação básica, educação infantil, atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade e ensino fundamental de nove anos, incluindo a oferta da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ensino médio, na modalidade de educação a distância.

O Colégio Impacto apresenta sua Proposta Pedagógica tendo como objetivos:

*“...capacitar o aluno, do ponto de vista acadêmico, a enfrentar novos desafios, ampliando suas potencialidades e posicionando-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais; promover condições para que o aluno se aproprie dos conteúdos, transformando-os em conhecimento próprio; planejar, dentro das diversas áreas do conhecimento, situações em que o aluno aprenda a utilizar seus conhecimentos como instrumento de compreensão da realidade [...]” (fls. 263)*

A matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, às fls. 215, foi atualizada, após solicitação de adequações, e está elaborada de acordo com a legislação em vigor, contemplando a base nacional comum, com os componentes curriculares obrigatórios, bem como a parte diversificada, prevendo 900 (novecentas) horas de atividades anuais do primeiro ao nono ano, com módulo-aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo oferecidos 6 (seis) módulos diários.

O desenvolvimento do currículo e a continuidade do processo educativo baseiam-se nos princípios de organização vertical, que se caracteriza pela ordenação dos conteúdos de escolarização, considerando o avanço gradativo, contínuo e natural do aluno, em crescente complexidade, desenvolvidos de forma contextualizada, e organização horizontal, que diz respeito à vinculação simultânea entre conteúdos dos vários aspectos da aprendizagem, desenvolvidos de forma interdisciplinar.



As questões sociais são tratadas transversalmente, permeando todas as áreas de conhecimento, dentro de temas como: Trânsito, Educação Ambiental, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Orientação Sexual, Saúde, Ética, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Drogas e, ainda, Música, Trânsito, Vida Familiar e Social, Direito e Cidadania, Ciência e Tecnologia, Cultura e Trabalho.

Quanto à avaliação de aprendizagem, especificamente no ensino fundamental, vale destacar:

*... A alfabetização, 1º ano, é entendida como um processo de trabalho simultâneo aos eixos explorados em atividades individuais e coletivas, promovendo a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, que serão estruturadas e registradas por meio de relatórios, entregues aos pais trimestralmente, tendo como destaque o portfólio como prática alternativa de avaliação que ocorre de forma sistemática e contínua, ao longo de todo o processo de aprendizagem, para que se possa observar a evolução da criança, proporcionando um processo educativo pautado no diálogo na reconstrução e na superação de situações de dificuldades.*

*Na avaliação dos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental o Colégio Impacto valoriza a aprendizagem significativa, o desafio programado e constante, o diálogo e a crítica fundamentados com o objetivo de desenvolver no educando a capacidade de apropriar-se de saberes e valores socialmente acumulados em condições de criar seu próprio patrimônio cultural e moral, fonte de alimentação de todas as suas futuras ações neste mundo...” (fls. 286 e 287).*

Fazem parte, ainda, da Proposta Pedagógica do Colégio Impacto, todas as ações referentes à educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ensino médio, ofertadas na modalidade de educação a distância.

O Regimento Escolar (fls. 216 a 252) foi atualizado, após solicitação de adequações, e contempla a educação básica, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, além da educação de jovens e adultos, na modalidade de educação a distância.

**CONCLUSÃO:** Em face do exposto, considerando os elementos de instrução do presente processo e a solicitação da instituição educacional, o parecer é por:

- a) credenciar, pelo período de 3/2/2010 a 31/12/2014, o Colégio Impacto, instituição educacional localizada na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia – Distrito Federal e mantida pelo Colégio Modelle Ltda. - ME, também localizado no mesmo endereço;



- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche – dois e três anos, pré-escola – quatro e cinco anos, e do ensino fundamental de nove anos, do primeiro ao nono ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, que constitui anexo deste parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

**LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 2/2/2010

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 32/2010-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO IMPACTO										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental de nove anos										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Turno:</b> Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Atividades Socioculturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>MÓDULO SEMANAL</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<ol style="list-style-type: none"><li>1. A duração do módulo-aula é de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, sendo oferecidos 6 (seis) módulos diários, de segunda a sexta-feira.</li><li>2. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.</li><li>3. O tempo reservado ao intervalo é de vinte minutos, os quais não estão inclusos na carga horária anual.</li><li>4. Horário de funcionamento:<ul style="list-style-type: none"><li>- Matutino: das 7h30 às 12h20</li><li>- Vespertino: das 13h20 às 18h10</li><li>- Período Integral: das 7h30 às 18h10</li></ul></li><li>5. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares com ênfase em: Trânsito, Educação Ambiental, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Orientação Sexual, Saúde, Ética, Pluralidade Cultural, Trabalho e Consumo, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania, Drogas.</li><li>6. A Língua Estrangeira Moderna oferecida do 1º ao 9º ano é o Inglês.</li><li>7. A instituição oferece como atividades socioculturais na Parte Diversificada: Música, Natação, Informática Educativa, Futebol, Judô/ Karatê, Balé, Ginástica Rítmica e Teatro.</li><li>8. A parte diversificada é trabalhada organicamente integrada com a base nacional comum, por contextualização e por complementação, diversificação, enriquecimento, desdobramento, entre outras formas de integração.</li></ol>										